PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 067/2023

De 27 de setembro de 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. II6, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional dedicado a excelsa rainha e Padroeira do Brasil, Nossa Senhora da Conceição Aparecida e ainda, o dia de homenagear as Crianças;

CONSIDERANDO, ainda que, o **Dia 12 de outubro** é feriado Nacional em todo território Nacional, e que, este ano cairá quinta-feira;

DECRETA:

- Art. I° PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia <u>13 de outubro</u> do corrente ano (sexta-feira), data posterior ao feriado nacional.
- Art. 2° Os trabalhos programados pelas Secretarias Municipais, bem como os serviços de limpeza, abastecimento de água e outros considerados essenciais, inclusive Pronto Socorro, funcionarão normalmente.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 27 de setembro de 2023

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito